

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.033/2021

Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, para conceder tratamento à produção de oxigênio medicinal empregado em medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública relacionados com a covid-19.

Apresentação: 08/06/2021 15:33 - PLEN
EMP 3 => MPV 1033/2021

EMP n.3

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao artigo 1º do PLV da MP 1.033/2021 a seguinte redação:

“Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por esta Lei, com a finalidade de desenvolver a cultura exportadora, fortalecer o balanço de pagamentos, promover a difusão tecnológica, a redução de desequilíbrios regionais e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, a prestação de serviços vinculados à industrialização das mercadorias a serem exportadas ou a prestação de serviços a serem comercializados ou destinados exclusivamente para o exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa recuperar a ideia do legislador que previu que Zonas de Processamento de Exportação tem que se localizar em regiões menos desenvolvidas a fim de induzir o seu desenvolvimento, bem como manter explícito que a produção se de bens em ZPEs se destina à exportação.

Recupera ainda a exigência de que as ZPEs sejam zonas primárias para efeito de controle aduaneiro, o que garante um controle mais rigoroso a fim de evitar competição desleal com empresas situadas fora das ZPEs.

Sala das sessões, em 8 de junho de 2021,



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211926491900>

* C D 2 1 1 9 2 6 4 9 1 9 0 0 *

Dep. BOHN GASS

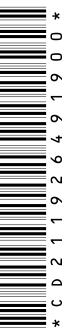
Dep. ENIO VERRI

Apresentação: 08/06/2021 15:33 - PLEN
EMP 3 => MPV 1033/2021

EMP n.3



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211926491900>





Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) (Do Sr. Bohn Gass)

Ementa: Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, para conceder tratamento à produção de oxigênio medicinal empregado em medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública relacionados com a covid-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD211926491900, nesta ordem:

- 1 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(p_7204)
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

